



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.191.433,75 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos próprios ASPS (15%) e de Transferências do Estado e do Governo Federal, esses recursos serão realocados no Orçamento de 2026, destinando à complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.191.433,75 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.409.938,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 21.684.449,50
2307	GESTÃO DO SAMU–SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	R\$ 12.211.551,61

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.641.898,74
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$ 3.736.768,74

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.865.374,42

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 23.684.449,50
2307	GESTÃO DO SAMU–SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	R\$ 12.611.551,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.841.898,74
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$ 3.872.766,74

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 3.191.433,75** (três milhões e cento e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00. 2.604.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 287.500,00
3.1.91.00.00. 2.604.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 42.306,63
3.1.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 109.500,00
3.1.91.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 16.129,12
Subtotal.....	R\$ 455.235,75

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.670.000,00
3.1.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 330.000,00
Subtotal.....	R\$ 2.000.000,00

2307 – GESTÃO DO SAMU – SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 350.000,00
3.1.91.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
Subtotal.....	R\$ 400.000,00

304 – VIGILÂNCIA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2315 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.1.90.00.00. 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 119.000,00
3.1.91.00.00. 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 16.998,00
Subtotal.....	R\$ 135.998,00

2316 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.00.00. 2.659.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 175.000,00
3.1.91.00.00. 2.659.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 25.000,00
Subtotal.....	R\$ 200.000,00

Total da suplementação.....R\$ 3.191.433,75

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro de recursos apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos próprios ASPS (15%) e de Transferências do Estado e do Governo Federal, esses recursos serão realocados no Orçamento de 2026, destinando à complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **março** do ano de **2026**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 040/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos próprios ASPS (15%) e de Transferências do Estado e do Governo Federal, esses recursos serão realocados no Orçamento de 2026, destinando à complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – Interina



Memorando 7.542/2026



Marcadores: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x

Responder apenas via 1Doc

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Para

SEFAZ-GAB - Gabi...

CC

SEFAZ - Departamento de Tesouraria

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

SEFAZ-GAB - Gabinete do Secretário

6 setores envolvidos

SEFAZ-CRC

SEFAZ-GAB

SEFAZ

SEFAZ-ASOG

SMS

SMS-DAA-ADM

06/03/2026 19:06

Superavit financeiro do exercício de 2025 - SAÚDEREF.: Superavit financeiro do exercício de 2025 - Recursos da SAÚDE

Prezada Secretária de Fazenda

Para vossa deliberação, segue demonstrativo de superavit ou deficit do exercício de 2025 de recursos da SAÚDE, por fonte e conta bancária.

Obs: Campo "observações" pendente de preenchimento.

Prezadas Tatiane e Emanoeli, solicito vossa análise prévia, indicando possíveis correções.

Tatiane Garcia Davila Couto - SEFAZ

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Atenciosamente,

Flávio Amaral Oliveira

CONTADOR (CRC-008584/O-7)

Assinado por E Pless668; em 06/03/2026 às 19:06:15. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=EE24C0947D7549C8D8015156&itd=1&origem=painel_setor

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-
7.542/2026

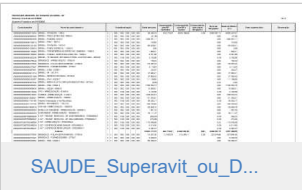
06/03/2026 19:06
(Respondido)

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em tempo.
Segue o anexo.

—
Flávio Amaral Oliveira
CONTADOR (CRC-008584/O-7)



SAUDE_Superavit ou D...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado por E Pless66a; m vander albert o m p s s o n e a n d e l a x f v a r c a m a r a l o l i v e i r a c p f 535.XXX.XXX-53.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/ver/ver/53500890/2C1E1500890/2C1E1500890/2CEE



Despacho 2-
7.542/2026

10/03/2026 16:24
(Respondido)

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

REF.: Superavit financeiro do exercício de 2025 - Recursos da SAÚDE

-
Prezada Secretária de Fazenda

Para vossa deliberação, segue demonstrativo de superavit ou deficit do exercício de 2025 de recursos da SAÚDE, por fonte e conta bancária. Informo que foram realizados alguns poucos ajustes em relação à prévia enviada anteriormente.
Att.

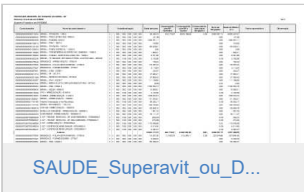
Prezadas Tatiane e Emanoeli, solicito vossa análise prévia, indicando possíveis correções.

Tatiane Garcia Davila Couto - SEFAZ

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Atenciosamente,

—
Flávio Amaral Oliveira
CONTADOR (CRC-008584/O-7)



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/03/2026 16:26:03 FLAVIO AMARAL OLIVEIRA **SEFAZ-CRC** assinou digitalmente **Memorando 2- 7.542/2026**
com o certificado **FLAVIO AMARAL OLIVEIRA** CPF **535.XXX.XXX-53** conforme **MP nº 2.200/2001**.

**Despacho 3-
7.542/2026**

10/03/2026 16:55

(Respondido)

LAURA P. **SEFAZ-GAB**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezadas **Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG**,

Fernanda Sobral de Araujo - SEFAZ-ASOG;

Segue para vossa análise e providências junto ao Prefeito se necessário e à Secretária Municipal de Saúde para destinação recursos superavitários no exercício corrente.

certos de vossa costumeira atenção, desde já agradecemos.

—
Laura Pereira

DIRETORA EXECUTIVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/03/2026 16:55:41 LAURA PEREIRA **SEFAZ-GAB** arquivou.

Despacho 4- 7.542/2026

10/03/2026 18:35 (Encaminhado)

Emanoeli C. **SEFAZ-ASOG**

SMS - Gabinete d...

A/C Angela B.

CC

**SMS-DAA-ADM - Departamento de Apoio
Administrativo e Ações de Saúde**

SMS - Gabinete do Secretário

Prezada Secretária Angela Xavier Belizário - SMS

Prezada Chefe Elayne Mendes de Matos - SMS-DAA-ADM

Segue liberação do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de Recursos Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, e conforme deliberado junto ao Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria deve priorizar os Contratos do Hospital e a Folha de Pagamento, segue para análise e providências quando a elaboração de processos para abertura de crédito adicional especial.

Observação para providências: Superavit financeiro de contas com saldo oriundos de Emenda Parlamentar, deve se realizar o levantamento da execução por emenda, para verificação do saldo por emenda.

Observação para providências urgentes: Diante da liberação do superavit financeiro, podemos verificar

Assinado por Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG em 10/03/2026 16:55:41. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=EE24C0947D7549C8D8015156&itd=1&origem=painel_setor

que existem algumas contas bancárias vinculadas a convênios, restando um saldo, será necessário que a secretaria tome providências para encerramento destas contas, importante verificar se já foram realizadas a prestação de contas final e demais tramites para finalização do processo.

Observação para providências urgentes: Superavit financeiro apurado de Fonte vinculados ao COVID 19 (Fonte/Detalhamento 0000800), a Secretaria deverá tomar providências para devolução, tendo em vista que o prazo para utilização encerrou-se em 31/12/2024, conforme LC 205, de 9 de maio de 2024.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.

—
Emanoeli Colvero
Agente Administrativo II - Responsável Técnica
Orçamento
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2026 15:30:08 LAURA PEREIRA SEFAZ-GAB arquivou.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	003/SMS/2026					
DATA:	11/03/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional especial visa alocação de recursos de superavit financeiro apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, de recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos próprios ASPS (15%) e de Transferências do Estado e do Governo Federal, esses recursos serão destinados a complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da saúde.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2305	GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	un.	Atendimentos realizados na Unidade de Urgência/Emergência	180.000,00	180.000,00	0,00
2307	GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	un.	Atendimentos realizados	11.800,00	11.800,00	0,00
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	%	Cobertura da Atenção Primária em Saúde	77,00	77,00	0,00
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	un.	Ações de Vigilância Sanitária	3.202,00	3.202,00	0,00
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	un.	Ações de Vigilância Ambiental	12,00	12,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2305	GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					2.000.000,00
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	330.000,00	330.000,00
2307	GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA					400.000,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	350.000,00	350.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	50.000,00	50.000,00
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					455.435,75
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.604.0000600-030.012	0,00	287.500,00	287.500,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.604.0000600-030.012	0,00	42.306,63	42.306,63
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.621.0000603-030.011	0,00	109.500,00	109.500,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.621.0000603-030.011	0,00	16.129,12	16.129,12
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					200.000,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.659.0000605-030.056	0,00	175.000,00	175.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.659.0000605-030.056	0,00	25.000,00	25.000,00
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					135.998,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	119.000,00	119.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	16.998,00	16.998,00
Total da Suplementação						3.191.433,75

Justificativa da Redução: Não haverá alterações de metas tendo em vista ser ajuste orçamentário via superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO - ASPS	-	3.2.500.1002000-030.000	3.323.097,74	1.323.097,74	2.000.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SAMU ESTADO	-	3.2.621.0000603-030.020	558.673,76	158.673,76	400.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ACS FEDERAL	-	3.2.604.0000600-030.012	329.806,63	0,00	329.806,63
	SUPERAVIT FINANCEIRO – PSF ODONTO	-	3.2.621.0000603-030.011	125.629,12	0,00	125.629,12
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ACE FEDERAL	-	3.2.604.0000605-030.047	155.998,00	20.000,00	135.998,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – FUNVISA	-	3.2.659.0000605-030.056	340.223,47	140.223,47	200.000,00
Total da Redução						3.191.433,75

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	291.514,81	291.514,81	291.514,81	0,00	2.022.276,41
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	2.164,92	2.164,92	2.164,92	0,00	9.835,08
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	2.346.934,38	2.346.934,38	2.346.934,38	0,00	3.490.640,88
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	471.195,67	471.195,67	471.195,67	0,00	2.160.690,91
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	52.136,23	52.136,23	52.136,23	0,00	3.422.457,46
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	84.150,72	84.150,72	84.150,72	0,00	593.840,88
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	50.466,59	0,00	57.230,79
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	231.885,98	0,00	569.063,47
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	77.455,89	77.455,89	38.645,17	0,00	662.722,25
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	26.815,30	26.815,30	26.815,30	0,00	273.184,70
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	279.176,64	279.176,64	137.568,81	0,00	688.427,40
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	58.031,44	58.031,44	32.010,11	0,00	318.069,76
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	14.731,53	0,00	88.981,21
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	2.659,73	0,00	10.780,92
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	12.400,37	12.400,37	6.186,63	0,00	77.389,63
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	6.209,17	6.209,17	3.274,67	0,00	468.192,65
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	3.550,00	3.550,00	3.490,00	6.260,00	20.190,00
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	179.111,80	93.937,34	91.422,12	317.468,10	972.420,00
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	0,00	0,00	0,00	61.868,52	247.474,08
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	3.440,60	3.440,60	20.000,00	48.891,23



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	6.263,98	6.263,98	16.000,00	26.416,12
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	7.600,00	430,00	430,00	300.000,00	1.076.400,00
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	326.546,41	70.197,00	0,00	0,00	65.309,28	191.040,13
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.537.004,49	510.517,29	52.700,32	52.600,48	367.400,90	659.083,00
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	0,00	0,00	0,00	300,07
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	26,80	26,80	26,80	23.324,02	93.269,06
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	142.844,42	19.980,12	113,24	75.257,58	158.186,12
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	230.483,04	2.389,48	2.389,48	60.000,00	9.516,46
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	988,95	600,00	1.411,05
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	75.370,00	75.370,00	130.000,00	308.450,00
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	43.000,00
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	0,00	0,00	0,00	160.000,00	57.358,60
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	13,40	13,40	13,40	0,00	986,60
1814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (Qtd: (47))					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.194,88	4.283.198,02	4.028.890,30	2.235.488,40	22.354.255,99
Qtd: (47) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.194,88	4.283.198,02	4.028.890,30	2.235.488,40	22.354.255,99
Qtd: (47) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.194,88	4.283.198,02	4.028.890,30	2.235.488,40	22.354.255,99

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0470	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	6.860.317,93	6.660.317,93	2.705.704,09	2.705.704,09	2.705.704,09	0,00	3.954.613,84



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0471	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	881.612,74	881.612,74	0,00	0,00	0,00	0,00	881.612,74
0472	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0473	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	386.595,04	386.595,04	0,00	0,00	0,00	0,00	386.595,04
0474	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.327.664,10	2.327.664,10	39.114,21	39.114,21	39.114,21	0,00	2.288.549,89
0475	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	4.214.667,56	4.214.667,56	514.821,89	514.821,89	514.821,89	0,00	3.699.845,67
0476	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	2.468.624,79	2.468.624,79	667.030,26	667.030,26	354.169,28	0,00	1.801.594,53
0477	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500,00	200.500,00	151.076,63	151.076,63	151.076,63	0,00	49.423,37
0478	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	277.927,07	277.927,07	4.456,54	4.456,54	1.071,03	0,00	273.470,53
0479	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.440,27	582.440,27	50.491,02	50.491,02	23.505,18	0,00	531.949,25
0480	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	2.000.000,00	147.429,76	131.356,24	128.796,24	402.136,00	1.450.434,04
0481	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	48.000,00	48.000,00	25.506,11	2.820,95	2.820,95	9.600,00	12.893,99
0482	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	32.472,72	5.412,12	5.412,12	13.400,00	21.127,08
0483	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.500.000,00	863.475,93	0,00	0,00	300.000,00	336.524,07
0484	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
0485	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
0486	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00
0487	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
TOTAL (Qtd: (18))					21.684.449,50	21.684.449,50	5.201.579,16	4.272.283,95	3.926.491,62	739.536,00	15.743.334,34

23070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0503	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	381.719,78	381.719,78	4.444,51	4.444,51	4.444,51	0,00	377.275,27
0504	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31600	0000603030020	371.555,44	371.555,44	25.917,87	25.917,87	25.917,87	0,00	345.637,57
0505	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31621	0000603030020	327.442,03	327.442,03	0,00	0,00	0,00	0,00	327.442,03
0506	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	60.637,88	60.637,88	0,00	0,00	0,00	0,00	60.637,88
0507	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0508	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	2.563.348,87	2.563.348,87	826.575,18	826.575,18	826.575,18	0,00	1.736.773,69
0509	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000603030020	42.198,98	42.198,98	0,00	0,00	0,00	0,00	42.198,98
0510	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	45.076,77	45.076,77	6.535,96	6.535,96	6.535,96	0,00	38.540,81



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0511	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	89.184,82	89.184,82	3.089,89	3.089,89	1.598,20	0,00	86.094,93
0512	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	200.000,00	200.000,00	26.601,27	26.601,27	26.601,27	0,00	173.398,73
0513	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.868,30	582.868,30	66.044,46	66.044,46	32.330,48	0,00	516.823,84
0514	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0515	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000603030020	186.985,95	186.985,95	39.914,79	6.675,65	6.675,65	37.397,19	109.673,07
0516	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030020	200.000,00	200.000,00	103.110,76	18.605,41	16.774,10	40.000,00	56.889,44
0517	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	420.000,00	420.000,00	246.819,06	20.347,09	20.347,09	84.000,00	89.186,44
0518	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030020	50.000,00	50.000,00	3.188,20	375,20	375,20	10.000,00	36.816,80
0519	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030020	614.432,79	614.432,79	99.937,92	0,00	0,00	122.886,56	391.606,31
0520	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31621	0000603030020	410.000,00	410.000,00	321.972,48	31.144,02	31.144,02	82.000,00	6.027,52
0521	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	197,79	197,79	197,79	200,00	602,21
0522	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31710	3210000031097	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	3.000.000,00
0523	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031096	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	480.000,00
0524	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1751	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030020	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1752	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1753	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (Qtd: (25))					12.211.551,61	12.211.551,61	1.774.350,14	1.036.554,30	999.517,32	1.249.483,75	9.187.717,22
Qtd: (43) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					33.896.001,11	33.896.001,11	6.975.929,30	5.308.838,25	4.926.008,94	1.989.019,75	24.931.052,16
Qtd: (43) TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					33.896.001,11	33.896.001,11	6.975.929,30	5.308.838,25	4.926.008,94	1.989.019,75	24.931.052,16

SUBFUNCAO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0649	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0650	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31659	0000605030056	443.050,84	443.050,84	0,00	0,00	0,00	0,00	443.050,84
0651	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.457.297,88	1.245.297,88	262.129,44	262.129,44	262.129,44	0,00	983.168,44



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0652	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0653	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0654	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31659	0000605030056	62.995,00	62.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.995,00
0655	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	184.865,95	184.865,95	31.279,62	31.279,62	15.854,92	0,00	153.586,33
0656	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	9.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	2.000,00	5.650,00
0657	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030074	34.584,00	34.584,00	7.300,00	400,00	400,00	6.916,80	20.367,20
0658	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0659	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31659	0000605030056	155.000,00	155.000,00	62.217,54	24.657,64	24.657,64	31.000,00	61.782,36
0660	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31659	0000605030056	97.000,00	97.000,00	38.824,16	8.791,06	8.791,06	19.400,00	38.776,84
0661	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	82.005,07	82.005,07	30.774,60	40,20	40,20	16.401,01	34.829,46
0662	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030074	30.000,00	30.000,00	4.611,20	0,00	0,00	6.000,00	19.388,80
0663	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31659	0000605030056	25.000,00	25.000,00	10.532,28	0,00	0,00	5.000,00	9.467,72
0664	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31659	0000605030056	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	7.200,00
0665	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	4.800,00
0666	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1794	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31500	1002000030000	0,00	212.000,00	11.452,53	11.452,53	11.452,53	23.549,36	176.998,11
1806	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31604	0000605030047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1807	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	0,00	1.000,00	593,37	593,37	593,37	0,00	406,63
TOTAL (Qtd: (21))					2.641.898,74	2.641.898,74	461.064,74	340.693,86	325.269,16	116.267,17	2.064.566,83
Qtd: (21) TOTAL PROGRAMA : 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					2.641.898,74	2.641.898,74	461.064,74	340.693,86	325.269,16	116.267,17	2.064.566,83
Qtd: (21) TOTAL SUBFUNCAO : 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					2.641.898,74	2.641.898,74	461.064,74	340.693,86	325.269,16	116.267,17	2.064.566,83

SUBFUNCAO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0684	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0685	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000605030047	1.318.896,86	1.318.896,86	286.147,40	286.147,40	286.147,40	0,00	1.032.749,46



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0686	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.630.693,08	1.630.693,08	236.812,35	236.812,35	236.812,35	0,00	1.393.880,73
0687	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	11.347,02	11.347,02	0,00	0,00	0,00	0,00	11.347,02
0688	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0689	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000605030047	170.150,23	170.150,23	36.387,18	36.387,18	24.217,57	0,00	133.763,05
0690	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	224.387,70	224.387,70	29.535,51	29.535,51	8.586,43	0,00	194.852,19
0691	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	300,00	300,00	300,00	2.000,00	7.700,00
0692	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030015	5.500,00	5.500,00	4.595,50	0,00	0,00	100,00	804,50
0693	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000605030047	112.677,63	82.677,63	34.214,75	0,00	0,00	22.535,53	25.927,85
0694	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	3.878,25	3.438,45	3.438,45	1.000,00	121,55
0695	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000605030015	54.000,00	54.000,00	31.108,77	3.440,60	3.440,60	10.800,00	12.091,23
0696	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000605030015	52.000,00	52.000,00	30.160,90	4.308,70	4.308,70	10.400,00	11.439,40
0697	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030015	70.016,22	70.016,22	0,00	0,00	0,00	14.003,24	56.012,98
0698	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	4.067,40	0,00	0,00	4.000,00	11.932,60
0699	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	15.000,00	15.000,00	5.360,40	0,00	0,00	3.000,00	6.639,60
0700	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000605030015	2.000,00	2.000,00	1.780,11	1.780,11	1.780,11	0,00	219,89
0701	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0702	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1808	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31604	0000605030047	0,00	30.000,00	520,00	0,00	0,00	0,00	29.480,00
TOTAL (Qtd: (20))					3.736.768,74	3.736.768,74	704.868,52	602.150,30	569.031,61	70.838,77	2.961.061,45
Qtd: (20) TOTAL PROGRAMA : 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					3.736.768,74	3.736.768,74	704.868,52	602.150,30	569.031,61	70.838,77	2.961.061,45
Qtd: (20) TOTAL SUBFUNCAO : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					3.736.768,74	3.736.768,74	704.868,52	602.150,30	569.031,61	70.838,77	2.961.061,45
Qtd: (131) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					70.684.607,26	70.684.607,26	13.962.057,44	10.534.880,43	9.849.200,01	4.411.614,09	52.310.935,73
Qtd: (131) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					70.684.607,26	70.684.607,26	13.962.057,44	10.534.880,43	9.849.200,01	4.411.614,09	52.310.935,73
Qtd: (131) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					70.684.607,26	70.684.607,26	13.962.057,44	10.534.880,43	9.849.200,01	4.411.614,09	52.310.935,73
Qtd. total 131					70.684.607,26	70.684.607,26	13.962.057,44	10.534.880,43	9.849.200,01	4.411.614,09	52.310.935,73

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
000000000000000001405-2	BRASIL - ITR-INCRA - 1405-2	3	1	500	1002	000	030	000	29.329,18	643.779,07	8.640.788,08	0,00	9.284.567,15	-9.255.237,97		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	500	1002	000	030	000	(41,38)				0,00	-41,38		
000000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	3	1	500	1002	000	030	000	1.068.251,11				0,00	1.068.251,11		
0000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	3	1	500	1002	000	030	000	475,65				0,00	475,65		
0000000000000000010012-9	BRASIL - ITR-INCRA - 10012-9	3	1	500	1002	000	030	000	185.826,61				0,00	185.826,61		
0000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL - 10292-X	3	1	500	1002	000	030	000	0,09				0,00	0,09		
0000000000000000014368-5	BRASIL - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA - 14368-5	3	1	500	1002	000	030	000	1.809,31				0,00	1.809,31		
0000000000000000015936-0	BRASIL - FUNDEJ - DEPÓSITOS JUDICIAIS - 15936-0	3	1	500	1002	000	030	000	9.761,89				0,00	9.761,89		
0000000000000000020533-8	BRASIL - TC 469/2025 - EPI GILB CATTANI - CUSTEIO MAC - 20533-8	3	1	500	1002	000	030	000	2.182,98				0,00	2.182,98		
0000000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECAÇÃO - 27563-8	3	1	500	1002	000	030	000	166,23				0,00	166,23		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	500	1002	000	030	000	179.357,44				0,00	179.357,44		
0000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES - 27782-7	3	1	500	1002	000	030	000	3.119,94				0,00	3.119,94		
0000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	3	1	500	1002	000	030	000	323,07				0,00	323,07		
0000000000000000030137-X	BRASIL - IPI - 30137-X	3	1	500	1002	000	030	000	47.984,21				0,00	47.984,21		
0000000000000000035128-8	BRASIL - SIMPLES NACIONAL - 35128-8	3	1	500	1002	000	030	000	27.566,42				0,00	27.566,42		
0000000000000000043335-7	BRASIL - IPVA - 43335-7	3	1	500	1002	000	030	000	111.198,65				0,00	111.198,65		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	500	1002	000	030	000	(0,20)				0,00	-0,20		
0000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	1	500	1002	000	030	000	7.706.504,15				0,00	7.706.504,15		
0000000000000000055583-5	BRASIL - ISSQN - 55583-5	3	1	500	1002	000	030	000	10.995,91				0,00	10.995,91		
0000000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECAÇÃO - 61000-8	3	1	500	1002	000	030	000	2.184,59				0,00	2.184,59		
0000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECAÇÃO - 91830-4	3	1	500	1002	000	030	000	1.248.633,74				0,00	1.248.633,74		
00000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECAÇÃO - 105000-1	3	1	500	1002	000	030	000	151.763,51				0,00	151.763,51		
00000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	3	1	500	1002	000	030	000	59.252,17				0,00	59.252,17		
00000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	3	1	500	1002	000	030	000	308.769,92				0,00	308.769,92		
00000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECAÇÃO - 166267-8	3	1	500	1002	000	030	000	120.668,16				0,00	120.668,16		
00000000000000000202006-3	BANCO DA AMAZÔNIA - ARRECAÇÃO - 202006-3	3	1	500	1002	000	030	000	1.591,43				0,00	1.591,43		
000000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECAÇÃO - 45000004-5	3	1	500	1002	000	030	000	78.111,27				0,00	78.111,27		
00000022000575858008-9	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP JOSÉ MEDEIROS - 575858008-9	3	1	500	1002	000	030	000	(292,04)				0,00	-292,04		
00000022000575858009-7	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP ABILIO BRUNINI - 575858009-7	3	1	500	1002	000	030	000	(472,26)				0,00	-472,26		
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	3	1	500	1002	000	030	000	1.173.648,08				0,00	1.173.648,08		
00000037030575234662-9	C.E.F - CENTRO DE HEMODIÁLISE - 575234662-9	3	1	500	1002	000	030	000	6.614,40				0,00	6.614,40		
00000037030575234663-7	C.E.F - CENTRO DE REABILITAÇÃO - 575234663-7	3	1	500	1002	000	030	000	6.487,47				0,00	6.487,47		
	Subtotal								12.541.771,70	643.779,07	8.640.788,08	0,00	9.284.567,15	3.257.204,55		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	2	500	1002	000	030	000	116.267,26	113.550,75	210.365,11	0,00	323.915,86	-207.648,60		
0000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES - 27782-7	3	2	500	1002	000	030	000	5.029,70				0,00	5.029,70		
0000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	2	500	1002	000	030	000	150.390,27				0,00	150.390,27		
00000037030575234662-9	C.E.F - CENTRO DE HEMODIÁLISE - 575234662-9	3	2	500	1002	000	030	000	59.731,71				0,00	59.731,71		
00000037030575234663-7	C.E.F - CENTRO DE REABILITAÇÃO - 575234663-7	3	2	500	1002	000	030	000	58.390,11				0,00	58.390,11		
	Subtotal								389.809,05	113.550,75	210.365,11	0,00	323.915,86	65.893,19		
	Soma da fonte								12.931.580,75	757.329,82	8.851.153,19	0,00	9.608.483,01	3.323.097,74	3 2 500 1002 000 030 000	ASPS (impostos)
0000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	1	502	1002	000	030	000	307.010,03	0,00	235.164,94	0,00	235.164,94	71.845,09		
0000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	2	502	1002	000	030	000	18.889,75	0,00	16.130,00	0,00	16.130,00	2.759,75		
	Soma da fonte								325.899,78	0,00	251.294,94	0,00	251.294,94	74.604,84	3 2 502 1002 000 030 000	ASPS (não impostos)
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	000	030	058	186.194,96	0,00	0,00	0,00	0,00	186.194,96		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	000	030	058	372.389,92	0,00	0,00	0,00	0,00	372.389,92		
	Soma da fonte								558.584,88	0,00	0,00	0,00	0,00	558.584,88	3 2 600 0000 000 030 058	SUSFed MAC-FANefrologia
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	008	798.231,46	0,02	253.441,45	0,00	253.441,47	544.789,99		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	008	62.201,50	0,00	51.792,92	0,00	51.792,92	10.408,58		
	Soma da fonte								860.432,96	0,02	305.234,37	0,00	305.234,39	555.198,57	3 2 600 0000 600 030 008	SUSFed Atenção Primária



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	604	0000	600	030	012	316.528,05	53.677,50	1.023,50	0,00	54.701,00	261.827,05		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	604	0000	600	030	012	54.211,23				0,00	54.211,23		
	Subtotal								370.739,28	53.677,50	1.023,50	0,00	54.701,00	316.038,28		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	604	0000	600	030	012	31.828,35	0,00	18.060,00	0,00	18.060,00	13.768,35		
	Soma da fonte								402.567,63	53.677,50	19.083,50	0,00	72.761,00	329.806,63	3 2 604 0000 600 030 012	SUSFed Vencimento ACS
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	604	0000	605	030	047	118.124,45	31.336,10	13.417,31	0,00	44.753,41	73.371,04		
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	604	0000	605	030	047	31.336,10				0,00	31.336,10		
	Subtotal								149.460,55	31.336,10	13.417,31	0,00	44.753,41	104.707,14		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	604	0000	605	030	047	75.248,09	0,00	23.957,23	0,00	23.957,23	51.290,86		
	Soma da fonte								224.708,64	31.336,10	37.374,54	0,00	68.710,64	155.998,00	3 2 604 0000 605 030 047	SUSFed Vencimento ACS
0000000000000000016071-7	BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 16071-7	3	1	605	0000	000	030	000	1.422.283,61	0,00	132.549,89	0,00	132.549,89	1.289.733,72		
0000000000000000016071-7	BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 16071-7	3	2	605	0000	000	030	000	177.842,73	0,00	0,00	0,00	0,00	177.842,73		
	Soma da fonte								1.600.126,34	0,00	132.549,89	0,00	132.549,89	1.467.576,45	3 2 605 0000 000 030 000	SUSFed Piso salarial enfermagem
0000000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	1	621	0000	000	030	042	71.767,95	0,00	56.261,94	0,00	56.261,94	15.506,01		
0000000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	2	621	0000	000	030	042	59.442,72	0,00	27.232,72	0,00	27.232,72	32.210,00		
	Soma da fonte								131.210,67	0,00	83.494,66	0,00	83.494,66	47.716,01	3 2 621 0000 000 030 042	Estado Micro hemoterapia (Unitan)
0000000000000000045626-8	BRASIL - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - 45626-8	3	1	621	0000	000	030	054	28.001,34	0,00	0,00	0,00	0,00	28.001,34		
0000000000000000050999-X	BRASIL - COSEMS - 50999-X	3	1	621	0000	000	030	054	1.988,59				0,00	1.988,59		
0000000000000000061038-0	BRASIL - COMBATE AEDES AEGYPTI - 61038-0	3	1	621	0000	000	030	054	4,25				0,00	4,25		
	Subtotal								29.994,18	0,00	0,00	0,00	0,00	29.994,18		
0000000000000000045626-8	BRASIL - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - 45626-8	3	2	621	0000	000	030	054	210.611,20	0,00	5.988,63	0,00	5.988,63	204.622,57		
0000000000000000050999-X	BRASIL - COSEMS - 50999-X	3	2	621	0000	000	030	054	18.328,95				0,00	18.328,95		
0000000000000000061038-0	BRASIL - COMBATE AEDES AEGYPTI - 61038-0	3	2	621	0000	000	030	054	39,18				0,00	39,18		
	Subtotal								228.979,33	0,00	5.988,63	0,00	5.988,63	222.990,70		
	Soma da fonte								258.973,51	0,00	5.988,63	0,00	5.988,63	252.984,88	3 2 621 0000 000 030 054	Estado Educ. permanente em saúde
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	000	030	061	70.878,36	0,00	0,00	0,00	0,00	70.878,36		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	000	030	061	374.253,07	0,00	63.375,90	0,00	63.375,90	310.877,17		
	Soma da fonte								445.131,43	0,00	63.375,90	0,00	63.375,90	381.755,53	3 2 621 0000 000 030 061	Estado Cofinanciamento MAC
0000000000000000017994-9	BRASIL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17994-9	3	1	621	0000	000	030	780	518.500,58	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	503.500,58		
	Soma da fonte								518.500,58	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	503.500,58	3 2 621 0000 000 030 780	Estado – vacinação imunizantes MT
0000000000000000046738-3	BRASIL - INC. ALC. MET. ATENÇÃO BÁSICA - 46738-3	3	1	621	0000	600	030	008	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46		
0000000000000000046738-3	BRASIL - INC. ALC. MET. ATENÇÃO BÁSICA - 46738-3	3	2	621	0000	600	030	008	22,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22,70		
	Soma da fonte								25,16	0,00	0,00	0,00	0,00	25,16	3 2 621 0000 600 030 008	Estado Incentivo meta Atenção Básica
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	621	0000	600	030	010	18.573,98	18.573,98	0,00	0,00	18.573,98	0,00		
0000000000000000046732-4	BRASIL - PSF ESTADO - 46732-4	3	1	621	0000	600	030	010	38.949,06	0,00	539,50	0,00	539,50	38.409,56		
	Subtotal								57.523,04	18.573,98	539,50	0,00	19.113,48	38.409,56		
0000000000000000046732-4	BRASIL - PSF ESTADO - 46732-4	3	2	621	0000	600	030	010	5.643,05				0,00	5.643,05		
	Soma da fonte								63.166,09	18.573,98	539,50	0,00	19.113,48	44.052,61	3 2 621 0000 600 030 010	Estado PSF
0000000000000000046731-6	BRASIL - SAÚDE BUCAL ESTADO - 46731-6	3	1	621	0000	600	030	011	139.081,44	11.005,90	5.371,50	0,00	16.377,40	122.704,04		
0000000000000000046731-6	BRASIL - SAÚDE BUCAL ESTADO - 46731-6	3	2	621	0000	600	030	011	35.738,52	0,00	32.834,34	0,00	32.834,34	2.904,18		
	Soma da fonte								174.819,96	11.005,90	38.205,84	0,00	49.211,74	125.608,22	3 2 621 0000 600 030 011	Estado PSF odontológico
0000000000000000046735-9	BRASIL - PASCAR ESTADO - 46735-9	3	1	621	0000	600	030	012	22.608,57	0,00	0,00	0,00	0,00	22.608,57		
0000000000000000046735-9	BRASIL - PASCAR ESTADO - 46735-9	3	2	621	0000	600	030	012	36.901,48	0,00	30.725,00	0,00	30.725,00	6.176,48		
	Soma da fonte								59.510,05	0,00	30.725,00	0,00	30.725,00	28.785,05	3 2 621 0000 600 030 012	Estado PASCAR

Assinado por 2 pessoas: FVAMIDE AMARELO e ANIELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/18881-9f38-38-1250f-239f8f> e informe o código 98881-9f38-38-1250f-239f8f



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
000000000000000046737-5	BRASIL - PAF-PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 46737-5	3	1	621	0000	602	030	013	414.514,31	0,00	57.968,12	0,00	57.968,12	356.546,19		
000000000000000046737-5	BRASIL - PAF-PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 46737-5	3	2	621	0000	602	030	013	10.347,67	0,00	10.034,00	0,00	10.034,00	313,67		
	Soma da fonte								424.861,98	0,00	68.002,12	0,00	68.002,12	356.859,86	3 2 621 0000 602 030 013	Estado assit farmacêutica
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	017	799,42	0,00	0,00	0,00	0,00	799,42		
	Soma da fonte								799,42	0,00	0,00	0,00	0,00	799,42	3 2 621 0000 603 030 017	Estado MAC
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	621	0000	603	030	020	24.712,78	25.212,00	260.924,73	0,00	286.136,73	-261.423,95		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	020	749.141,16				0,00	749.141,16		
	Subtotal								773.853,94	25.212,00	260.924,73	0,00	286.136,73	487.717,21		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	020	107.758,23	1.050,00	35.751,68	0,00	36.801,68	70.956,55		
	Soma da fonte								881.612,17	26.262,00	296.676,41	0,00	322.938,41	558.673,76	3 2 621 0000 603 030 020	Estado SAMU
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	045	218.486,69	0,00	10.846,69	0,00	10.846,69	207.640,00		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	045	137.842,57	0,00	28.175,00	0,00	28.175,00	109.667,57		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	604	030	045	24,80	24,80	0,00	0,00	24,80	0,00		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	604	030	045	95,66	0,00	95,66	0,00	95,66	0,00		
	Soma da fonte								356.449,72	24,80	39.117,35	0,00	39.142,15	317.307,57	3 2 621 0000 603 030 045	Estado CAPS
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	046	10.643,72	0,00	7.032,45	0,00	7.032,45	3.611,27		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	046	13.098,80	0,00	5.775,97	0,00	5.775,97	7.322,83		
	Soma da fonte								23.742,52	0,00	12.808,42	0,00	12.808,42	10.934,10	3 2 621 0000 603 030 046	Estado Micro Reabilitação
000000000000000046736-7	BRASIL - PAICI - 46736-7	3	1	621	0000	603	030	055	231.000,16	0,00	222.125,62	0,00	222.125,62	8.874,54		
000000000000000046736-7	BRASIL - PAICI - 46736-7	3	2	621	0000	603	030	055	407.253,47	0,00	0,00	0,00	0,00	407.253,47		
	Soma da fonte								638.253,63	0,00	222.125,62	0,00	222.125,62	416.128,01	3 2 621 0000 603 030 055	Estadp PAICI
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	071	2.958.094,02	2.164.000,00	540.000,00	0,00	2.704.000,00	254.094,02		
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	071	202.154,81	0,00	0,00	0,00	0,00	202.154,81		
	Soma da fonte								3.160.248,83	2.164.000,00	540.000,00	0,00	2.704.000,00	456.248,83	3 2 621 0000 603 030 071	Estado Co-financiamento particular
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	073	2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,85		
	Soma da fonte								2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,85	3 2 621 0000 603 030 073	Estado Programa de Cirurgias
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	114	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
	Soma da fonte								200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	3 2 621 0000 603 030 114	Estado custeio Hospital Municipal
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	775	1.526.792,67	0,00	1.299.926,42	0,00	1.299.926,42	226.866,25		
	Soma da fonte								1.526.792,67	0,00	1.299.926,42	0,00	1.299.926,42	226.866,25	3 2 621 0000 603 030 782	UTI Hosp. Municipal
000000000000000014453-3	BRASIL - INVESTIMENTO ESTADO - 14453-3	3	1	621	0000	603	031	054	27.194,39	0,00	0,00	0,00	0,00	27.194,39		
	Subtotal								27.194,39	0,00	0,00	0,00	0,00			
000000000000000014453-3	BRASIL - INVESTIMENTO ESTADO - 14453-3	3	2	621	0000	603	031	054	201.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	201.182,41		
000000000000000046732-4	BRASIL - PSF ESTADO - 46732-4	3	2	621	0000	603	031	054	33.000,00				0,00	33.000,00		
	Subtotal								234.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	234.182,41		
	Soma da fonte								261.376,80	0,00	0,00	0,00	0,00	261.376,80	3 2 621 0000 603 031 054	Estado Convênio M equipamentos
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	604	030	020	8.212,03	0,00	8.212,03	0,00	8.212,03	0,00		
	Soma da fonte								8.212,03	0,00	8.212,03	0,00	8.212,03	0,00	3 2 621 0000 604 030 020	Estato SAMU
00000000000000009185-5	BRASIL - HANSENIASE ESTADO - 9185-5	3	1	621	0000	605	030	016	41.564,65	0,00	4.260,90	0,00	4.260,90	37.303,75		
00000000000000009185-5	BRASIL - HANSENIASE ESTADO - 9185-5	3	2	621	0000	605	030	016	22.151,40	0,00	15.921,58	0,00	15.921,58	6.229,82		
	Soma da fonte								63.716,05	0,00	20.182,48	0,00	20.182,48	43.533,57	3 2 621 0000 605 030 016	Estado Hansenias

Assinado por 2 pessoas: FVAMIDE, AMBERSON ANGELO XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra1.doc.com.br/verificacao/8881-9f38-42501-2f39f-ea1f09012f9ff>



Assinado por 2 pessoas: FLAVIO MARQUES DE VASCONCELOS e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E1-1415-0434-2CEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/03/2026 11:45:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 12/03/2026 17:07:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/92E1-1415-0434-2CEE>